



DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE IBIRACATU-MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACATU, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal senhor José Domingues Antunes, ocorrido em 19 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano em todo território do Município de Ibiracatu em homenagem póstuma ao Sr. José Domingos Antunes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACATU-MG, 19 de janeiro de 2023.

ARLIS SOARES  
COUTINHO:0413010  
1633  
Assinado de forma digital por  
ARLIS SOARES  
COUTINHO:04130101633  
Dados: 2023.01.24 11:27:40 -03'00'  
ARLIS SOARES COUTINHO  
Prefeito

PUBLICADO  
EM 19/01/2023

*[Handwritten signature]*  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Administração Municipal